



33a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal de PE

Av. Recife, 6250, Jiquiá - Recife - PE

direcao33@jfpe.jus.br/ Fone: (81) 3213-6810

PORTARIA N.º 01/2018

A MM. Juíza Federal Titular da 33.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Roberta Walmsley S.C. Porto de Barros, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, III, da Lei n.º 5.010/66, a Resolução n.º 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, os arts. 1.º a 16, do Provimento n.º 01/2009, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 12 de março de 2018, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 33.ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 16 de março de 2018, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco/PE, servindo de Secretária Solange Maria Bastos Marinho, Diretora de Secretaria da 33.ª Vara/PE;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período da Inspeção;

III) OFICIAR ao Ministério Público Federal em Recife/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

IV) CIENTIFICAR à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, a fim de indicar representante, querendo;

V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5.ª Região;

VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do contido na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 34.0/2018 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 21 Fevereiro 2018

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 07 fevereiro de 2018.

ROBERTA WALMSLEY S.C. PORTO DE BARROS

Juíza Federal da 33.^a Vara/PE